



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT.

LEI Nº 209/2007

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007, NO VALOR DE R\$. 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento financeiro de 2007, no valor de R\$. 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), para atender a seguinte dotação orçamentária.

11 – FUNDO MUN.DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA

11.001.09.272.0002.2001.3390.0500.0004 – Outros Benefícios Previdenciários. R\$. 60.000,00

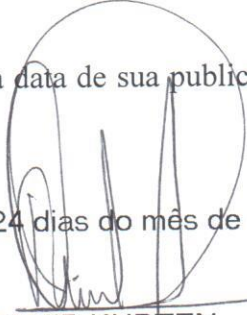
Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional, aberto no Artigo 1º da Presente Lei serão utilizados, de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminado.

11 – FUNDO MUN.DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA

11.001.09.272.0002.2002.7799.9999.0017 – Reserva do RPPS R\$. 60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 dias do mês de outubro de 2007.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal